



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 148
Disponibilização: 12/08/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 464, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020486-73.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 421 (4924952), de 11 de julho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.07.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "...da 4ª Vara Gabinete da Turma Recursal,..."

LEIA-SE: "...da 4ª da Turma Recursal,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4990396** e o código CRC **9D5A626E**.